

oportunas a partir de 10/02/2002, ref. 4º quinq. e 03 meses de férias prêmio oportunas a partir de 06/02/2012, ref. 5º quinq., leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas a partir de 29/01/2003, ref. 4º quinq. e 03 meses de férias prêmio oportunas a partir de 24/01/2013, ref. 5º quinq.; MaSP.287037-6, Maria Denise Andrade Capuchinho Gomes, EEB2f, adm. 01, Ato n.º 30/2003 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq., pub. MG de 18/09/2003 e Ato n.º 39/2009 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq., pub. MG de 04/11/2009, motivo exclusão do abono 1.2 na linha de tempo da servidora, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq. a partir de 13/04/2003 e 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 5º quinq. a partir de 11/04/2008, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq. a partir de 28/05/2004 e 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 5º quinq. a partir de 13/04/2010.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº007/2015 – Retifica no ato de Mudança de Lotação referente à servidora: BRASÍLIA DE MINAS – E.E. Sant’Ana, MaSP.839081-7, Cynthia Conceição Neves dos Santos, PEBIB, Língua Inglesa, 08 aulas, adm 02, Ato de Mudança de Lotação nº002, publicado em 21/01/2015, por incorreção na admissão, onde se lê adm 01, leia-se adm 02.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº008/2015 – Retifica no ato de Designação referente à servidora: MONTES CLAROS – E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.1057148-7, Helen Itatiane Fagundes Pereira Dantas, ATBIIIE, adm 01, Ato de designação nº0115, publicado em 18/03/2015, por incorreção no nome, onde se lê Helene Itatiane Fagundes Pereira Dantas, leia-se Helen Itatiane Fagundes Pereira Dantas.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº06/2015 – Retifica, no Ato de Remanejamento nº 001/2015, publicado no MG do dia 27/03/2015, referente à servidora: MONTES CLAROS, MaSP.961799-4, Robinson Soares dos Reis, PEBIA, Ensino Religioso, da E.E.Doutor João Alves, para E.E.Augusta Valle, a/c de 19/03/2015, onde se lê 11 aulas, leia-se para E.E.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 07/2015 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): FRANCISCO SA, E.E.Aduato Martins de Oliveira Neto, MaSP.230617-3, Maria Rita Martins Gomes, PEB1P, adm. 02, Ato n.º 06/2015 de retif. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 01/04/2015, motivo incorreção na referência do quinq. e omissão da vigência, onde se lê: 04 meses de férias prêmio afastamento, ref. 4º quinq., leia-se: 04 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º e 4º quinq., a partir de 05/02/2015; MONTES CLAROS, E.E.Dona Quia Pereira, MaSP.38986-9, Vera Lúcia de Andrade, PEB1P-Geog., adm. 01, Ato n.º 01/2015 de conc. de 02 meses de férias prêmio afast., pub. MG de 04/02/2015, motivo incorreção na quantidade de meses, onde se lê: por 02 meses de férias prêmio afast. ref. 4º quinq. a partir de 05/02/2015, leia-se: por 04 meses de férias prêmio afast. ref. 3º e 4º quinqs. a partir de 05/02/2015.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 210/2015
RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente a servidora: Itabira, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 286.425-4, Maria de Fátima Nascimento Oliveira, PEB T1 P, 2º cargo, Ato s/nº, publicado em 09/02/1994, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 08/11/1990, leia-se: 1º quinquênio a partir de 08/10/1990.

RETIFICAÇÃO – Nº 215/2015
RETIFICA, no ato de Remanejamento para a E.E. Professora Palmira Morais, referente a servidora: Itabira, E.E. Madre Maria de Jesus, MaSP 552.092-9, Lucivânia Costa Duarte, ATB I F, 1º cargo, Ato nº 207/2015, publicado em 01/04/2015, por motivo de incorreção do cargo, onde se lê: ATE I F, leia-se: ATB I F; CESEC – Professora Dorinha Ferreira, MaSP 1.044.094-9, Alessandra Aparecida dos Santos Vieira, EEB I A, 1º cargo, Ato nº 207/2015, publicado em 01/04/2015, por motivo de incompatibilidade de horário e vigência, onde se lê: para a E.E. Mestre Zecania Amâncio, a contar de 31/03/2015, leia-se: para a E.E. da Fazenda da Betânia, a contar de 06/04/2015.

07 682647 - 1

SRE de Paracatu

Diretora: Viviane Andrade Porto Campos

Portaria nº 11/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29-01-2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1.406, de 24-04-2002 e artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 29-05-2001, fica autorizada a mudança de denominação do Pré Escolar Municipal Tia Aurea, de Educação Infantil (4 e 5 anos) para Escola Municipal Tia Aurea, de Educação Infantil (0 a 5 anos), situado na Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 347, Bairro Lavrado, no município de Paracatu-MG.

01 681545 - 1

SRE de Ubá

DESLIGAMENTO – ATO nº 022/2015

O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, a servidora: MaSP 335622-7, Vanilda Filomena Soares, EEB I A, admissão 02, E. E. Prof. Francisco Arthidoro da Costa, município de Ubá, a contar de 31/03/2015.

07 682656 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 12/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do 8 24 do art. 36 da CE/ 1989, à vista de aposentadoria do servidor: Rodeiro - E. E. Márcio Nicolato - 181528, MASP 389.848-3.02, Paulo Victório a partir de 08.04.15, referente ao PEB2/IIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da RF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+11 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 07/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: SRE/UBÁ, em adjução à APAE de Visconde do Rio Branco, MASP 881.877-5.01, Márcia Aparecida de Andrade Pereira, PEBIA, a partir de 26.02.15.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Visconde do Rio Branco - E. E. Dr. Celso Machado - 182222, MASP 262.965-7.01, Arlindo Batista Filho, ATBIIIJ, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09.04.15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – SRE/UBÁ – ATO Nº 08/2015

CONCLUI Processo Administrativo nº 08/2015, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 08/2015, publicada no “Minas Gerais” em 26/02/2015, referente à servidora: Ubá, E. E. Eunice Weaver - 181820, MaSP 350.365-3.01, N. V. C., PEBIIP/DV. Considerando que ficou constatado e comprovado equívocos nas datas de vigências dos adicionais citados nos autos do processo, tendo em vista equívocos nas contagens de tempo, bem como não houve má-fé por parte dos envolvidos, esta Comissão decide pela RETIFICAÇÃO dos seguintes adicionais: 1º ao 4º Quinquênios e RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS dos valores recebidos pertinentes apenas ao 2º e 4º Quinquênios cujo pagamento foi a partir de novembro/2010, uma vez que não houve prorrogação temporal, ou seja, a irregularidade ocorreu há menos de 5 (cinco) anos, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de rever seus atos, conforme o artigo 65, da Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG nº 037/05, visando à regularização da vida funcional da servidora.

07 682651 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL LEIC 01/2014, DIVERGÊNCIA ENTRE OS DADOS LANÇADOS NO FORMULÁRIO PADRÃO E OS COMPROVANTES DE ENDE-REÇO APRESENTADOS.

DECISÃO
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC e à CTAP, conforme item 9.7 do edital. Consoante ata de reunião extraordinária do Colegiado da CTAP, realizada em 26/01/2015, os membros ratificaram a análise anterior, pois não se verificou na hipótese ilegalidade ou inobservância dos critérios de desclassificação estabelecidos no subitem 4.1.3 do Edital Leic 2014, no que tange ao projeto “Cinema no Pano”, protocolo nº 0978/001/2014.

Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/ SFIC/77/2015, e com base na nota jurídica AJU/SEC nº 52/2015, inexistiu divergência de informações sobre o endereço do empreendedor, tendo em vista declaração emitida pela CEMIG que atesta a existência de duas entradas no imóvel do proponente, sendo, portanto, conhecido o presente recurso.

Nesse sentido, decidido pelo recebimento e pelo provimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto acima relacionado,

encaminhando-o para apreciação da Comissão Técnica de Análise de Projetos, nos termos do item 8.2 do Edital Leic 01/2014. Belo Horizonte, 19 de março de 2015. Angelo Oswaldo de Araújo Santos Secretário de Estado de Cultura

07 682878 - 1

ATO CTAP 007/2015

A Secretaria de Estado de Cultura e a Comissão Técnica de Análise de Projetos – CTAP, em conformidade com a Lei Estadual de Incentivo à Cultura nº 17.615/2008 regulamentada pelo Decreto 44.866/2008, Edital LEIC 01/2014 e, com fundamento nas Notas Jurídicas 203/2015 emitida em 06/04/2015, retifica os dados constantes no Ato CTAP 008/2014, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 30/12/2014, referente ao projeto abaixo especificado: Protocolo: 1591/001/2014

Onde se lê: Motivo: Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 8.1.6 do Edital LEIC 01/2014.

Leia-se: Motivo: Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 8.2.4 do Edital LEIC 01/2014, projeto desclassificado por existência de núcleo.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2015.

Felipe Rodrigues Amado Leite

Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Secretário de Estado de Cultura

07 682874 - 1

ATO CTAP 006/2015

A Secretaria de Estado de Cultura e a Comissão Técnica de Análise de Projetos – CTAP, em conformidade com a Lei Estadual de Incentivo à Cultura nº 17.615/2008 regulamentada pelo Decreto 44.866/2008, Edital LEIC 01/2014 e, com fundamento nas Notas Jurídicas 0156/2015 e 0157/2015 emitidas em 19/03/2015 e 20/03/2015, retifica os dados constantes no Ato CTAP 008/2014, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 30/12/2014, referente aos projetos abaixo especificados: Protocolo: 0122/001/2014

Onde se lê: Motivo: Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 4.1.3 do Edital LEIC 01/2014.

Leia-se: Motivo: Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 8.2.4 do Edital LEIC 01/2014, projeto desclassificado por existência de núcleo.

Protocolo: 1055/001/2014

Onde se lê: Motivo: Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 8.2.4 do Edital LEIC 01/2014.

Leia-se: Motivo: Projeto desclassificado em cumprimento a legislação cultural vigente, subitem 1.2, 4.1.5 e 4.1.6 do Edital LEIC 01/2014, dossiê não comprova a atuação cultural do empreendedor.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2015.

Felipe Rodrigues Amado Leite

Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Secretário de Estado de Cultura

07 682875 - 1

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL LEIC 01/2014, DIVERGÊNCIA DE ASSINATURA – CNH VENCIDA.

DECISÃO
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC e à CTAP, conforme item 9.7 do edital. Consoante as informações prestadas na CI/SEC/SFIC/77/2015, no que tange ao projeto cultural “Espetáculo de Teatro IN VITRO”, protocolo nº 1234/001/2014, a Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura – SFIC reconsiderou a análise anterior, por não incidir hipótese de desclassificação por divergência de assinatura e apresentação de documento de identificação vencido (CNH), nos termos estabelecidos no edital.

Diante do exposto, tendo em vista o posicionamento da SFIC e com base na nota jurídica AJU/SEC nº 62/2015, decidido pelo recebimento e pelo provimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto em questão, por não estar caracterizada a incidência de desclassificação do representante legal, nos termos do item 4.2 do Edital LEIC 2014. Encaminhado o projeto acima relacionado para apreciação da Comissão Técnica de Análise de Projetos, nos termos do item 8.2 do Edital Leic 01/2014.

Belo Horizonte 05 de março de 2015.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Secretário de Estado de Cultura

07 682877 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, REVOGA o ato que atribuiu a JULIO EUSTAQUIO DE MAGALHÃES, MASP. 1071203-2 a Gratificação correspondente a 20% do vencimento, para Coordenação de Atividades Administrativas. Belo Horizonte, 07 de abril de 2015. Augusto Nunes Filho - Presidente

07 682738 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições legais e estatutárias, REVOGA, o ato que atribuiu ao servidor Thiago Vieira Rodrigues, MASP- 1344336-1 a GTEI-2 - CS 1100212. Belo Horizonte, 07 de abril de 2015. Augusto Nunes Filho - Presidente

07 682754 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do Sr. AZOR DE MACEDO BORGES, nomeado em 10/03/2015, para o cargo efetivo de Professor de Arte e Restauro – Conservação e Restauração de Bens Móveis e Integrados, Nível III, Grau A, código AO 15, e de SIMONE QUITES HYPOLITO DE LIMA, nomeada em 10.03.2015, para o cargo efetivo de Gestor de Cultura – Pedagogia, Nível I, Grau A, código AO 309 da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP.

07 682574 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, retifica o ato publicado no Diário Oficial de 01/04/2015, página 71, 4º coluna, referente a exoneração da servidora Danielle Cristine de Faria, Masp 1275977-5, onde se lê: exonera, leia-se: exonera a partir de 16/03/2015.

Retifica o ato publicado no Diário Oficial de 01/04/2015, página 71, 4º coluna, referente a revogação da função gratificada da servidora Danielle Cristine de Faria, Masp 1275977-5, onde se lê: revoga, leia-se: revoga a partir de 16/03/2015.

MICHELE ABREU ARROYO

Presidente

07 682428 - 1

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, PAULA DE SENNA FIGUEIREDO, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 FG1100207, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, alterado pela Lei Estadual nº 21.693, de 26 de março de 2015.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MARIA INEZ CÂNDIDO, MASP 1018020-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 GP1100027, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, alterado pela Lei Estadual nº 21.693, de 26 de março de 2015.

Exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SIVIERO DO BOUZADA DIAS CAMPOS, MASP 1108498-5, do cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100064, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 23/3/2015.

Exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CASTRO, MASP 382209-5, do cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100065, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DIOGO GORGOSINHO BORGES, MASP 1297946-4, do cargo de provimento em comissão DAI-17 GP1100156, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, DIOGO GORGOSINHO BORGES, MASP 12979464, para o cargo de provimento em comissão DAI-20 GP1100151, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, alterado pela Lei Estadual nº 21.693, de 26 de março de 2015.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, PRISCILA PEREIRA BRAGA, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 GP1100156, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CLÁUDIA BENICIO SIQUEIRA ROCHA, MASP 1194347-9, do cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100063, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LEANDRO HENRIQUE CARDOSO, MASP 1322047-0, do cargo de provimento em comissão DAI-20 GP1100161, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LEANDRO HENRIQUE CARDOSO, MASP 1322047-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100063, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MARCO AURELIO GODOY, para o cargo de provimento em comissão DAI-20 GP1100161, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

MICHELE ABREU ARROYO
Presidente

06 682281 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor, Masp.1.081.315-2, VINÍCIUS MEIRELES LAENDER, cargo em comissão DAI-26 HR1100169, referente ao 2º quinquênio, a partir de 18/06/2014. Belo Horizonte, 6 de março de 2015. Andrea Quinaud Lacombe, Diretora de planejamento, Gestão e Finanças.

07 682855 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Presidente
Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, CLAUDIO LOPES NOBRE, MASP 1369201-7, do cargo de provimento efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, Nível I, Grau A, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a partir de 06/04/2015. (a)Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

07 682478 - 1



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



CIDADANIA
Água, utilize apenas o necessário.



**IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS**

ECONOMIZE